



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

Estado do Paraná

CNPJ: 95.639.472/0001-03

Avenida 28 de Setembro, 711 - Centro - Fone/Fax: (0**43) 3437-1116

CEP: 86.895-000 - Novo Itacolomi - Pr

LEI Nº 048/94

SÚMULA: Altera dispositivo da Lei Municipal nº 031/93 de 08/11/93, criando o cargo em comissão de Engenheiro Civil e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Novo Itacolomi, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado no sub anexo VII cargos de Provimento em Comissão da Lei Municipal nº 044/94 de 31/01/94 o cargo de Engenheiro Civil, com vencimentos e requisitos mínimos de provimentos constantes do sub anexo VII da citada Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura do Município de Novo Itacolomi, aos
04 dias do mês de Julho de 1994.

CABRAL RIBEIRO FRANCO

Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

Estado do Paraná

CNPJ: 95.639.472/0001-03

Avenida 28 de Setembro, 711 - Centro - Fone/Fax: (0**43) 3437-1116

CEP: 86.895-000 - Novo Itacolomi - Pr

ANEXO VII

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

PARTE INTEGRANTE DA LEI MUNICIPAL Nº 048/94 DE 04 DE JULHO DE 1994.

DENOMINAÇÃO DO CARGO

SÍMBOLOS

~~* Engenheiro Civil~~

~~CC 10 à CC 20~~

Alterado pela Lei nº 657/2010-GP

* Engenheiro Civil

CC 01 à CC 16

Edifício da Prefeitura do Município de Novo Itacolomi aos, 04 dias do mês de Julho de 1994.

CABRAL RIBEIRO FRANCO
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

Estado do Paraná

CNPJ: 95.639.472/0001-03

Avenida 28 de Setembro, 711 - Centro - Fone/Fax: (0**43) 3437-1116

CEP: 86.895-000 - Novo Itacolomi - Pr

ANEXO VIII

PARTE INTEGRANTE DA LEI Nº 048/94 DE 04 DE JULHO DE 1994.

TABELA DE VENCIMENTO DOS SERVIÇOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLOS

VENCIMENTO EM REAL

CC 01	579,92
CC 02	553,42
CC 03	526,90
CC 04	500,40
CC 05	473,90
CC 06	447,39
CC 07	420,88
CC 08	394,38
CC 09	367,88
CC 10	341,36
CC 11	314,85
CC 12	288,36
CC 13	261,86
CC 14	235,32
CC 15	208,84
CC 16	182,34
CC 17	155,83
CC 18	129,33
CC 19	102,82
CC 20	76,32

Edifício da Prefeitura do Município de Novo Itacolomi, aos 04 dias do Mês de Julho de 1994.

CABRAL RIBEIRO FRANCO
Prefeito Municipal